

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, neste ato representado pelo Gestor, Fernando de Paula Dias, brasileiro, residente em Piracanjuba, Goiás, nomeado pelo decreto 093/2022, doravante denominada simplesmente CREDENCIANTE, e de outro a empresa **GAIUS MEDICAL CLINIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.616.393/0001-75, empresário individual, com sede na Rua C-156, QD- 346, LOTE 19, BOX 60, Jardim América, Goiânia/Go, neste ato representando a seguir denominado simplesmente CREDENCIANTE, de outro lado o médico **CAIO CESAR FERREIRA**, portador da C/RG:15.846.304 PC/MG e CPF n.º 087.397.026-85, residente e domiciliado/sediada na Rua Moacir Teles 615, Qd-01, Lt-9-A., Setor Planalto, Piracanjuba/GO, doravante denominado simplesmente CREDENCIADA, tem entre si com certo e ajustado o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, regido pelas normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e pela Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir:

A realização do Primeiro Termo Aditivo está em conformidade com aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público, conforme **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato Originário nº **052/2023**, pois o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde não foi contemplado em suas necessidades no último **CONCURSO PÚBLICO 001/2015**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS - O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissional para prestação de serviço de **MÉDICO CIRURGIÃO AUXILIAR – PLANTÃO CIRURGICO**, disponibilizando atendimento de plantões semanais – 12 HORAS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGA HORÁRIA	VALOR ESTIMADO
PRODUTIVIDADE	57.600,00

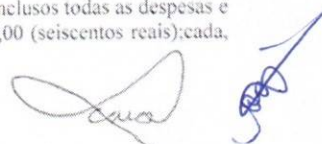
SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na dotação vigente para o exercício do ano de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Em contraprestação aos serviços descritos pela Cláusula Primeira o CREDENCIANTE o valor total estimado deste contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, estimadas em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vencimento até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de fatura atestada pela Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos preços aceitos pelo CREDENCIADO já estão inclusos todas as despesas e tributos decorrentes deste ajuste sendo que o valor dos plantões é de R\$ 600,00 (seiscentos reais);cada, sendo a quantidade de 08 plantões.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA:


5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 29 de dezembro de 2023.


FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 093/2022

GAIUS MEDICAL CLINIC LTDA
Representante legal- CAIO CESAR FERREIRA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1º NOME: Mulleriane Keamp CPF 013.034.351-01

2º NOME: [Assinatura] CPF 288832411-34